

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
PORTARIA Nº015, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

"Concede férias regulamentares a servidora
Marlene Maria Suliman Rodrigues".


O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares de trinta (30) dias a servidora MARLENE MARIA SULIMAN RODRIGUES, Assessora de Bancada, Padrão 02, de 03/mar/2010 a 02/abril/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/abr/2009 a 03/mar/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de março de 2010.


Ver. **José Renz**
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 04/3/2010

Ver. **José Gustavo**

Secretário